USO DA ERVA-BALEEIRA (CORDEA VERBANACEA) PARA DOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vanessa Batista Pacheco

Área: Políticas Públicas, Programas e Legislação em Saúde, Educação e Ambiente relacionadas às Plantas Medicinais e Fitoterapia

Introdução: O uso de plantas medicinais é uma prática milenar na promoção e no restabelecimento da saúde. Com a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), este recurso terapêutico foi inserido no Sistema Único de Saúde (SUS). Santa Rosa de Lima/SC é um município caracterizado como rural adjacente e conta com pouco mais de 2 mil habitantes. Na construção do seu Plano Municipal de Saúde, em 2017, foi elencado pelos participantes do Fórum de Participação Popular o interesse na busca pelas plantas medicinais, alinhando o conhecimento popular ao científico e, assim, iniciou-se à construção de uma política pública municipal de incentivo à fitoterapia no SUS. Em 2018, com a abertura do edital pelo Ministério da Saúde para Farmácias Vivas, Santa Rosa de Lima escreveu seu projeto e foi contemplado, viabilizando a implementação de um horto de plantas medicinais e o laboratório de fitoterapia (1). Dentre as queixas mais prevalentes nos atendimentos na Atenção Primária em Saúde (APS), destaca-se no referido município, a dor, com processos agudos e crônicos. Sendo observado que a introdução do Gel da Erva-baleeira poderia ser um aliado nos atendimentos dos profissionais de saúde e melhora da saúde dos usuários. A erva-baleeira possui atividade anti-inflamatória e propriedade antialergênica, mostrado pelos estudos de Ávila (2), redução de edema e outros efeitos associados à inflamação. Seus princípios ativos presentes nas folhas da Cordia verbánacea possui vários compostos, dentre eles estão taninos, flavonoides e os óleos essenciais. Seu óleo é constituído de monoterpenos e sesquiterpenos, dentre os quais os compostos majoritários são a-pineno, aloaromadendreno, trans-cariofileno, e os minoritários são a-humuleno, espatulenol, b-gurjuneno e o epoxicariofileno. Dessa forma, os princípios ativos da erva-baleeira são capazes de prevenir a produção de citocinas pró-inflamatórias (3).

Objetivos: Proporcionar a oferta do Gel da Erva-baleeira (Cordia verbanacea) na Atenção Primária em Saúde, fornecer tratamento alternativo e complementar disponível aos profissionais de saúde para prescrição na queixa de dor aguda e crônica, durante os atendimentos individuais.

Metodologia: Em 2018, o município de Santa Rosa de Lima foi selecionado através de edital para implementação da Farmácia Viva, sendo que, em 2019, iniciou a estruturação do projeto, com ampliação do horto de plantas medicinais, contratação de farmacêutico, com posterior capacitação da equipe de saúde e implantação do laboratório de fitoterápicos. Entre os motivos mais prevalentes dos atendimentos na APS, observou-se a queixa de dor, sendo os mais comuns dorsalgias e dores articulares. Desse modo, em parceria com o laboratório de fitoterápicos, a farmacêutica responsável pela Farmácia Viva, desenvolveu o Gel de Erva-baleeira, disponível na própria Farmácia

Viva e na Unidade Básica de Saúde. A prescrição desse fitoterápico ocorre por profissionais de nível superior, com avaliação do usuário, por meio de atendimento individual. As indicações do uso da erva-baleeira são para auxílio dos sintomas decorrentes de processos inflamatórios localizados, sendo prescritos para dores agudas e crônicas após avaliação por profissional de saúde, com orientação de uso tópico três vezes ao dia, no local da dor. É contraindicado em feridas abertas e em gestantes, crianças e adolescentes, por falta de estudos que comprovem a segurança nestas situações. Em Santa Rosa de Lima, o profissional de nível superior capacitado e que possui segurança na prescrição, está habilitado a prescrever, orientar e acompanhar o uso.

Resultados: Por meio da implantação da fitoterapia em Santa Rosa de Lima, foi possível disponibilizar aos profissionais de saúde e aos usuários mais um recurso terapêutico, de forma a integrar e complementar os recursos e tratamentos já disponíveis. A fitoterapia aproxima a equipe de saúde à comunidade, proporcionando o cuidado continuado, humanizado e integral aos usuários. A prescrição da erva-baleeira ocorre por profissionais capacitados e que sintam a segurança para a sua prescrição, sendo indicada para casos de dor aguda ou crônica, em que o usuário é orientado sobre seu uso, durante o atendimento individual. O uso da erva-baleeira tem se mostrado eficaz nos casos de dor, principalmente articular, com melhora da dor, após o uso do gel do fitoterápico. A dispensação do fitoterápico ocorre após a prescrição deste pelo profissional de saúde e é entregue na farmácia municipal ou na Farmácia Viva, a depender do profissional prescritor, devido à localização. Ou seja, se profissionais que ficam na UBS prescrevem, o fitoterápico é dispensado na farmácia municipal anexa à UBS, caso à prescrição ocorra pela farmacêutica da Farmácia Viva, há a dispensa diretamente. No ano de 2022, iniciou-se a dispensação, sendo que em 2023 há disponibilidade em saches de Gel de Erva-baleeira. Observa-se, pelos relatos dos prescritores, melhora nos quadros de dores, seja aguda ou crônica, principalmente nos casos de dores lombares e de dores articulares, considerando o uso do Gel de Erva-baleeira um recurso terapêutico adicional e coadjuvante no tratamento desses pacientes. Além de ser uma forma adicional de complementação ao tratamento e com baixo custo, com menores efeitos adversos e boa aceitação, o uso da fitoterapia é uma prática cultural bastante enraizada no Brasil, fator que facilita a adesão a esse tipo de tratamento.

Considerações finais: O uso do Gel de Erva-baleeira é um aliado ao tratamento do usuário com dor aguda ou crônica, proporcionando um tratamento alternativo e complementar, como propõe a PNPIC. Assim, deve ser estimulado na APS, sendo um coadjuvante aos demais tratamentos já disponíveis, com efeitos adversos menores e boa aceitação dos usuários. Sugere-se a introdução do uso como recurso fitoterápico na fisioterapia da rede municipal, sendo um profissional que atende, por vezes, a quadros de dores articulares e dorsalgias, e é um profissional apto a prescrever fitoterápicos, segundo a resolução de seu órgão de classe, que expressa que o fisioterapeuta poderá adotar a prescrição de fitoterápicos relacionados ao seu campo de atuação. Dessa mesma forma, busca-se capacitar demais profissionais interessados, a fim de dar

segurança à prescrição aos profissionais que não se sentem preparados para tal recurso.

Financiamento ou apoio: A Farmácia Viva teve financiamento pelo edital Chamada Pública SCTIE/01 de 2018. Este financiamento não se refere propriamente a este projeto aqui descrito, mas permitiu seu desenvolvimento de forma secundária.

Referências

1) SANTA ROSA DE LIMA. Plano Municipal de Saúde. Santa Rosa de Lima, 2017. 2) ÁVILA, L. C. Índice Terapêutico Fitoterápico: ervas medicinais. 2. ed., Petrópolis/RJ: EPUB, 2013. 3) GOMES, P. A. Óleo essencial da Erva-baleeira (Cordia verbenácea L.) de áreas nativas. 69 p. Dissertação (Mestrado em Produção Vegetal) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campo dos Goytacazes/RJ, 2010.